



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO V

Informação à Comunidade Escolar – Ano letivo 2020/21

Educação Pré-Escolar

No âmbito da política de gradual desconfinamento adotada pelo XXII Governo Constitucional, o próximo ano letivo terá início a 16 de setembro, com atividades letivas, não letivas e formativas presenciais para todas as crianças.

Atendendo à incerteza quanto à evolução da pandemia da COVID-19, procura-se garantir condições de segurança e higiene, através da adoção de um conjunto de medidas preventivas, bem como a criação de mecanismos e procedimentos que permitam a deteção precoce de eventuais casos suspeitos, em articulação, sempre, com as autoridades de saúde, conforme está definido no Plano de Contingência da Escola Básica Alice Vieira.

Assim, e dando cumprimento também às orientações da Direção-Geral da Saúde, foram estabelecidas orientações e reorganizado o funcionamento da Educação Pré-Escolar.

1 - ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

As atividades ocorrem entre as 09:00h e as 15:30h, na Escola Básica Alice Vieira.

O horário de entrada das crianças é entre as 09:00h e as 09:15h.

Sempre que possível, as atividades serão desenvolvidas nos pátios exteriores.

2 - ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

As salas atribuídas a cada grupo encontram-se no edifício principal.

Distribuição dos alunos por sala:

- As crianças ocupam sempre a mesma sala e sentam-se sempre no mesmo lugar;
- O Agrupamento disponibilizará, para cada criança, material de apoio individual para a realização das atividades;
- Será garantido, sempre que possível, o distanciamento físico entre as crianças, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas.

3 - ENTRADA NA ESCOLA, ACESSO ÀS SALAS E A OUTROS ESPAÇOS

As crianças entram no recinto escolar pelo portão principal.

São recebidas e entregues, ordeiramente e à vez, às Assistentes Operacionais.

Os Pais e Encarregados de Educação têm de manter, entre si, a distância de segurança (mínimo de 2 metros), enquanto aguardam, no exterior, a sua vez de entregar ou receber o seu educando.

As crianças não podem trazer brinquedos e outros objetos para a escola.

As mãos devem ser lavadas frequentemente antes e após as atividades, antes e depois das refeições, após o uso da casa de banho, depois de se assoar e quando estiverem sujas, sempre sob a supervisão de um adulto.

À entrada do edifício escolar as crianças trocam o calçado que trazem do exterior por outro destinado ao uso **exclusivo** no interior da escola. Este ficará na escola e será higienizado após a utilização diária.

O acesso ao recinto e interior da escola é reservado a crianças, pessoal docente e não docente que nela trabalham.

O uso de máscara devidamente colocada é **OBRIGATÓRIO** para educadoras, pessoal não docente, assistentes operacionais e eventuais fornecedores ou visitantes no acesso e na circulação no espaço escolar.

Não podem ser partilhados quaisquer objetos, equipamentos ou alimentos.

A biblioteca escolar reduz para 1/3 a sua capacidade e dispõe de sinalética dos lugares a não serem ocupados. A sua utilização será sempre supervisionada por um adulto.

4 - HIGIENIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

No final de cada dia, ou sempre que necessário, é feita a higienização da totalidade dos espaços utilizados, cumprindo a *checklist* pré-determinada. No registo de limpeza constará a hora e a assinatura do responsável pelo procedimento.

As salas devem manter sempre as janelas e as portas abertas.

5 - ACESSO AOS SERVIÇOS

O atendimento presencial nos serviços de administração escolar (escola sede) é feito com marcação prévia, via *e-mail* (secretaria@aedjv.pt) ou através do telefone 214906460.

6 - FUNCIONAMENTO DO REFEITÓRIO

O refeitório funciona entre as 12:00h e as 14:30h.

As entradas e as saídas fazem-se por portas diferentes que estão devidamente assinaladas.

Os grupos entram à vez e será mantido o distanciamento de segurança entre as crianças, sob a supervisão de adultos.

Será feita a higienização e desinfeção de mesas e cadeiras, após cada utilização.

7 - OUTRAS ORIENTAÇÕES

No 1º dia, os Encarregados de Educação trazem, para ficar na escola e para utilização exclusiva das crianças, o seguinte material:

- Calçado confortável com sola lavável, marcado com o nome da criança;
- Chapéu ou boné;
- Uma muda de roupa;
- Garrafa pequena de água, com o nome da criança.

Damaia, 4 de setembro de 2020

A Diretora,



Maria Margarida Amorim da Silva